

Universidades Federais

Patrimônio da Sociedade Brasileira



ANDIFES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR

**Universidades
Federais**
PATRIMÔNIO
DA SOCIEDADE
BRASILEIRA

Diretoria Executiva

Gestão 2017 a 2018 – Eleita em 28/7/2017

Presidente **Emmanuel Zagury Tourinho** (UFPA)

1º Vice-presidente **José Arimatéia Dantas Lopes** (UFPI)

Suplente **Rui Vicente Oppermann** (UFRGS)

2º Vice-presidente **José Roberto Soares Scolforo** (UFLA)

Suplente **Myrian Thereza de Moura Serra** (UFMT)

Secretário Executivo **Gustavo Henrique de Sousa Balduino**

Reitores(as) | Universidades

Ana Lúcia de Assis Simões (UFTM)

Anastácio de Queiroz Sousa (UNILAB)

Ângela Maria Paiva Cruz (UFRN)

Angelo Roberto Antonioli (UFS)

Anísio Brasileiro de Freitas Dourado (UFPE)

Ari Miguel Teixeira Ott (UNIR)

Carlos Henrique Figueiredo Alves (CEFET-RJ)

Cláudia Aparecida Marlière de Lima (UFOP)

Raimunda Nonata Monteiro (UFOPA)

Cleuza Maria Sobral Dias (FURG)

Dagoberto Alves de Almeida (UNIFEI)

Eliane Superti (UNIFAP)

Emmanuel Zagury Tourinho (UFPA)

Flávio Antônio dos Santos (CEFET-MG)

Francisco Roberto Brandão Ferreira (IFMA)

Gilciano Saraiva Nogueira (UFVJM)

Gustavo Oliveira Vieira (UNILA)

Henry de Holanda Campos (UFC)

Iracema Santos Veloso (UFOB)

Jaime Arturo Ramírez (UFMG)

Jaime Giolo (UFFS)

Jefferson Fernandes do Nascimento (UFRR)

Joana Angélica Guimarães (UFSB)

João Carlos Salles Pires da Silva (UFBA)

José Arimatéia Dantas Lopes (UFPI)

José de Arimatea de Matos (UFERSA)

José Roberto Soares Scolforo (UFLA)

Julianeli Tolentino de Lima (UNIVASF)

Klaus Werner Capelle (UFABC)

Liane Maria Calarge (UFGD)

Lúcia de Campos Pellanda (UFCSPA)

Luis Eduardo Bovolato (UFT)

Luiz Alberto Pilatti (UTFPR)

Luiz Pedro San Gil Jutuca (UNIRIO)

Marcel do Nascimento Botelho (UFRA)

Marcelo Augusto Santos Turine (UFMS)

Márcia Abrahão Moura (UnB)

Marco Antonio Fontoura Hansen (UNIPAMPA)

Marcus Vinícius David (UFJF)

Margareth de Fátima Formiga Melo (UFPB)

Maria José de Sena (UFRPE)

Maria Valéria Costa Correia (UFAL)

Maurílio de Abreu Monteiro (UNIFESSPA)

Minoru Martins Kinpara (UFAC)

Myrian Thereza de Moura Serra (UFMT)

Nair Portela Silva Coutinho (UFMA)

Nilda de Fátima Ferreira Soares (UFV)

Orlando Afonso Valle do Amaral (UFG)

Paulo Afonso Burmann (UFSM)

Paulo Márcio de Faria e Silva (UNIFAL)

Pedro Rodrigues Curi Hallal (UFPel)

Reinaldo Centoducatte (UFES)

Renato da Anunciação Filho (IFBA)

Ricardo Luiz Lange Ness (UFCA)

Ricardo Luiz Louro Berbara (UFRRJ)

Ricardo Marcelo Fonseca (UFPR)

Roberto Leher (UFRI)

Rui Vicente Oppermann (UFRGS)

Sérgio Augusto Araújo Cerqueira (UFSJ)

Sidney Luiz de Matos Mello (UFF)

Silvio Luiz de Oliveira Soglia (UFRB)

Soraya Soubhi Smaili (UNIFESP)

Sylvio Mario Pulga Ferreira (UFAM)

Ubaldo César Balthazar (UFSC)

Valder Steffen Júnior (UFU)

Vicemário Simões (UFCG)

Wanda Hoffmann (UFSCar)

Universidades Federais

Patrimônio da Sociedade Brasileira



ANDIFES

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS
DIRIGENTES DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS
DE ENSINO SUPERIOR

Copyright © 2017 Associação Nacional dos Dirigentes das
Instituições Federais de Ensino Superior

Setor Comercial Sul (SCS)
Quadra 1, Bloco K, nº 30,
salas 801, 802, 803 e 804, 8º andar.
Edifício Denasa – Brasília-DF-Brasil
CEP: 70398-900
+55 (61) 3321-6341
ANDIFES@ANDIFES.ORG.BR

SUMÁRIO

- 08 **O SISTEMA PÚBLICO**
DE UNIVERSIDADES FEDERAIS
- 09 **AS CONTRIBUIÇÕES DO SISTEMA**
PÚBLICO DE UNIVERSIDADES
FEDERAIS AO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E SOCIAL
- 10 **O RECONHECIMENTO SOCIAL**
DA QUALIDADE E DA IMPORTÂNCIA
DO SISTEMA PÚBLICO DE
UNIVERSIDADES FEDERAIS
- 11 **AS POLÍTICAS DE ESTADO PARA**
A EDUCAÇÃO: METAS DO PLANO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O
DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA
PÚBLICO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS
- 12 **A (DES)CONTINUIDADE NAS**
POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS
- 14 **PROPOSTAS DA ANDIFES**
PARA O FINANCIAMENTO
DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

O SISTEMA PÚBLICO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS

A exemplo de muitas nações no mundo, o Brasil conta, para o seu desenvolvimento econômico e social, com um Sistema Público de Universidades Federais. Esse sistema é constituído por sessenta e três instituições, às quais se vinculam trezentos e vinte e oito *campi*, distribuídos por todas as regiões do país.

Além do ensino de graduação, mestrado e doutorado, para um contingente de cerca de um milhão e duzentos mil alunos, as Universidades Federais são, também, responsáveis por uma rede de equipamentos públicos e serviços que atendem à população nas mais diversas áreas, incluindo: quarenta e seis hospitais universitários de alta complexidade (em muitos casos, únicas alternativas em suas áreas de atuação no Sistema Único de Saúde); clínicas e laboratórios; museus; teatros; cinemas; escolas de música, teatro e dança; agências de inovação; incubadoras de empresas de base tecnológica e parques de ciência e tecnologia; clínicas de direitos humanos; escritórios de assistência jurídica à população carente; serviços de atenção à saúde mental e escritórios modelo. Educação, ciência, arte, cultura e cidadania são resultados diretos do trabalho das Universidades Federais.

Ao longo da última década, o Sistema Público de Universidades Federais expandiu-se em todas as direções.

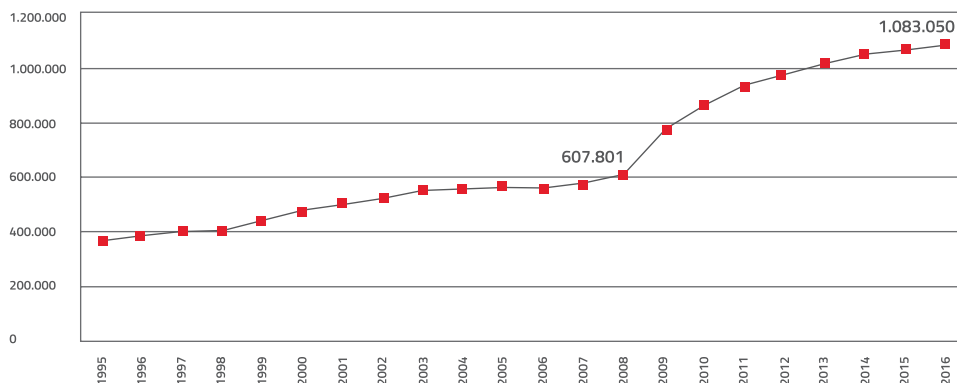
O número de alunos dobrou. Novas universidades, novos *campi* e novos cursos foram criados, em sintonia com o processo de desenvolvimento do país. A atividade de pesquisa contribuiu para, em uma década, levar o Brasil da 23ª para a 13ª posição entre as nações que mais produzem ciência.

O sistema também evoluiu qualitativamente. A proporção de docentes com mestrado e doutorado cresceu de 49%, em 1995, para 91%, em 2015. A proporção do número de alunos de pós-graduação passou de 6%, em 2005, para 11%, em 2015, não obstante a duplicação das vagas na graduação no mesmo período. O número de programas de pós-graduação recomendados pela Capes passou de 714, em 1998, para 2.147, em 2015. O Índice Geral de Cursos das Universidades Federais passou de 3,70, em 2007, para 3,94, em 2015. O conceito médio dos Programas de Pós-Graduação passou de 4,00, em 2000, para 4,34, em 2016.

Não há, no Brasil, um sistema de formação de recursos humanos, produção de conhecimento, desenvolvimento tecnológico, prestação de serviços à sociedade e promoção da cidadania comparável ao Sistema Público de Universidades Federais. Em outras nações que contam com sistemas com as mesmas características, as instituições são, como regra, também públicas, sob a responsabilidade direta do Estado.

Figura 1 – Expansão das Universidades Federais na Graduação

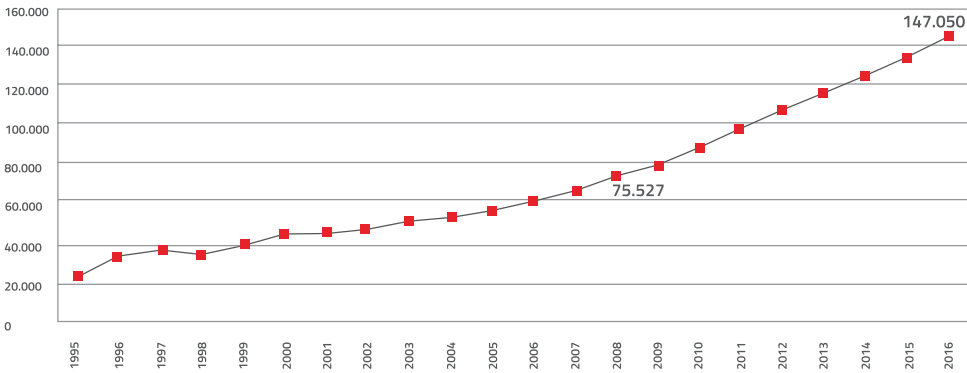
Evolução no número de alunos de graduação



Fonte: Inep. Censo da Educação Superior 2016 (www.inep.gov.br).

Figura 2 – Expansão das Universidades Federais na Pós-Graduação *Stricto Sensu*

Evolução no número de alunos de mestrado e doutorado

Fonte: Capes. Portal Geocapes (www.geocapes.capes.gov.br).

AS CONTRIBUIÇÕES DO SISTEMA PÚBLICO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

Na pós-graduação e na pesquisa, as Universidades Federais respondem por mais da metade dos cursos e dos alunos de mestrado e doutorado do país. Produzem a maior parte da ciência nacional. Dos seus laboratórios saem contribuições de enorme impacto para a economia do país, como as tecnologias para a exploração de petróleo em águas profundas (inclusive no pré-sal), para a produção de grãos em condições de competitividade internacional, para o desenvolvimento da indústria naval, para o crescimento da indústria aeronáutica, para a construção de hidrelétricas e outras obras de engenharia complexa. Há ainda que se mencionar os avanços na produção de fármacos, no combate a doenças, na atenção à saúde. Na Amazônia, é nas Universidades Federais que se concentram a maior parte dos estudos da biodiversidade e das mudanças climáticas. E esses são apenas alguns exemplos do que fazem essas instituições.

A interiorização das Universidades Federais tem contribuído com a redução das assimetrias regionais, com a descentralização das atividades

econômicas e com a fixação de recursos humanos qualificados nos municípios menos populosos. Políticas de ação afirmativa, adotadas na última década, possibilitaram a inclusão de grupos sociais até então à margem do desenvolvimento econômico e social no país. Negros, indígenas, quilombolas, ribeirinhos, jovens de baixa renda das periferias das cidades hoje podem frequentar cursos superiores de alta qualidade e vislumbrar horizontes promissores de vida para suas famílias e suas comunidades. Mais da metade dos alunos das Universidades Federais vêm de famílias com renda bruta de até dois salários mínimos. Quase 80% dos discentes vêm de famílias com renda *per capita* que não ultrapassa dois salários mínimos.

Nos municípios que abrigam *campi* das Universidades Federais, têm sido desenvolvidas ações para a qualificação da educação básica, para o incremento da economia local e para a conservação ambiental. Em todas as unidades da federação, as Universidades Federais mantêm cooperações com governos estaduais na concepção, na captação de

recursos federais e no desenvolvimento de políticas públicas para a educação, saúde, saneamento, habitação e muitas outras áreas. De forma resumida, pode-se afirmar que as Universidades Federais se tornaram vetores importantes do desenvolvimento regional em todo o país.

As Universidades Federais contribuem, ainda, de modo muito especial e direto para a qualificação da educação básica, seja preparando profissionais de alto nível, inclusive com programas de formação continuada, seja elaborando e executando

soluções pedagógicas apropriadas ao ambiente educacional brasileiro. Isto é, disponibilizam para a sociedade aportes científicos e tecnológicos que são indispensáveis a projetos que visem qualificar a Educação Básica no Brasil. Essa atuação das Universidades Federais está em consonância com a experiência internacional, que reconhece a necessidade de ações integradas na educação, abrangendo todos os níveis de formação, da educação infantil à pós-graduação.

O RECONHECIMENTO SOCIAL DA QUALIDADE E DA IMPORTÂNCIA DO SISTEMA PÚBLICO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS

A qualidade das Universidades Públicas Federais, elevada no mesmo passo da expansão de suas atividades, tem sido atestada por processos de avaliação governamentais (do Inep, para a graduação; da Capes, para a pós-graduação) e não governamentais (a exemplo de *rankings* de instituições e de cursos brasileiros), pela procura por seus quadros para o exercício de funções de liderança na sociedade (em governos, órgãos de controle e organismos de governança internacional, por exemplo) e pela procura prioritária dos candidatos a cursos superiores no país.

Empresas públicas e privadas, de todos os setores da economia nacional, premiam e buscam apoio das Universidades Públicas Federais, visando ganhar eficiência e competitividade. Estão nas Universidades Federais a mais ampla e eficiente rede de Núcleos de Inovação Tecnológica, em apoio à verticalização e incorporação de tecnologia de ponta nas cadeias produtivas nacionais.

Os resultados que as Universidades Federais entregam à sociedade decorrem, também, da qualidade das equipes gestoras das instituições, que trabalham

amparadas em sistemas colegiados de deliberação e referenciadas por Planos de Desenvolvimento Institucionais (PDIs). Não sem razão, ex-gestores das Universidades Federais são, com frequência, convidados para o exercício de muitas outras funções públicas.

A credibilidade das Universidades Federais as torna parceiras prioritárias de todos os entes na sociedade que buscam o reconhecimento de seu compromisso com a competência e com a qualidade de suas ações. Parlamentos estaduais e municipais têm prestado seguidas homenagens às Universidades Públicas Federais, e solidarizam-se com as instituições ante as dificuldades que elas enfrentaram e enfrentam em diversos momentos de sua história.

Para a sociedade brasileira, não há dúvida: o Sistema Público de Universidades Federais é um patrimônio incomparavelmente valioso e motivo de orgulho para o país. Acompanham esse reconhecimento a demanda por expansão do sistema, para atender parcelas ainda maiores da população, e a defesa de sua integridade e desenvolvimento à luz dos interesses nacionais.

AS POLÍTICAS DE ESTADO PARA A EDUCAÇÃO: METAS DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO E O DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA PÚBLICO DE UNIVERSIDADES FEDERAIS

O Brasil destina, anualmente, por matrícula (em todos os níveis de ensino), um valor não comparável ao das nações desenvolvidas, nem ao de algumas nações em desenvolvimento. Proporcionalmente, temos muito mais alunos a atender, com muito menos recursos investidos por aluno. Estamos atrás da Coreia do Sul, do Chile, da Noruega, da Alemanha, da França e de muitas outras nações. Com o gasto por aluno realizado pelo Brasil, nenhum desses países teria alcançado maior qualidade e maior cobertura de seu sistema educacional.

A fim de enfrentar os desafios da educação no país, o Congresso Nacional aprovou, em 2014, por unanimidade (posteriormente sancionado sem vetos), o Plano Nacional de Educação 2014-2024 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014). Entre as metas que visam, até 2024, diminuir a diferença existente entre os indicadores educacionais brasileiros e aqueles das nações membros da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), constam as metas de elevar a 10% do PIB o investimento público em educação (Meta 20) e expandir a Educação Superior para atender a, pelo menos, um terço dos jovens entre 18 e 24 anos, com destaque para o sistema público de universidades (Meta 12).

Para o Sistema Público de Universidades Federais, o cumprimento da Meta 12 do Plano Nacional de Educação implica a abertura de cerca de novecentas mil novas vagas até 2024, uma expansão equivalente a 75% da oferta atual. A experiência recente de expansão das Universidades Federais mostra que é possível o cumprimento da meta, desde que pactuados e executados planos específicos com esse fim.

Um novo programa de expansão das Universidades Públicas Federais, incluindo a graduação e a pós-graduação, que tire proveito da experiência do Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais (Reuni), e que aperfeiçoe estratégias já experimentadas, poderá representar, se respeitado o seu planejamento, um novo salto de qualidade e de oportunidades na Educação Superior pública brasileira. Também deve ser propósito de uma nova iniciativa de expansão das Universidades Públicas Federais a consolidação em patamares de excelência internacional do sistema de pós-graduação. A Andifes, autora do projeto de expansão e reestruturação que deu origem ao Reuni, está aberta ao diálogo para a construção e implementação de mais um programa com esse propósito.

Tabela 1 – Investimentos em Educação no Brasil e outros Países da OCDE

País	% PIB em Educação	Investimento por matrícula/ano (US\$/PPP)
Brasil	6,0	3.439,49
Chile	4,8	4.325,39
França	5,5	9.825,24
Alemanha	4,9	12.826,56
Coreia do Sul	4,6	8.159,24
México	5,2	3.347,41
Noruega	7,4	20.508,13
EUA	4,9	11.775,64

Fonte: The World Factbook (www.cia.gov).
The World Bank Data (<https://data.worldbank.org>).

Tabela 2 – Expansão necessária para atender a Meta 12 do PNE 2014–2024

Esferas Administrativas	Matrículas em 2015	Matrículas em 2024	% de Acréscimo de matrículas
Federal	1.214.635	2.128.656	75
Estadual	618.633	1.084.159	75
Municipal	118.877	208.333	75
Privado	6.075.152	8.278.657	36
TOTAL	8.027.297	11.699.805	46

Fonte: Inep. Censo da Educação Superior 2016 (www.inep.gov.br).
IBGE. Projeções da População até 2030 (www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao).

A (DES)CONTINUIDADE NAS POLÍTICAS DE FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

Como em muitas outras áreas de atuação das instituições governamentais brasileiras, faltam à área de educação, em particular à Educação Superior no país, políticas de Estado que estejam à altura dos desafios nacionais e que tenham estabilidade e continuidade ao longo de sucessivos mandatos executivos e legislativos. Não é falta de planejamento, ou mesmo de consensos nacionais (a exemplo do Plano Nacional de Educação), mas a descontinuidade das políticas públicas que compromete a execução de programas estratégicos para o desenvolvimento nacional.

A cada mudança governamental no Brasil, desconsideram-se investimentos pactuados, mudam-se os nomes e características fundamentais de programas estruturantes, criam-se regras que inviabilizam trajetórias de sucesso das instituições. Isso é o que vem sendo experimentado pelo Sistema Público de Universidades Federais, que, após grande esforço de expansão e qualificação, é forçado a conviver com orçamentos a cada ano menores e com decisões que conflitam com a sua autonomia, definida no Artigo 207 da Constituição Federal. A interrupção do apoio a projetos ainda não consolidados, a exemplo do que se vê em diversos *campi* ainda em construção por todo o Brasil, apenas reforça o quadro descrito, além de frustrar toda uma geração de docentes, técnicos e discentes que acreditaram num país melhor e veem seus sonhos e projetos comprometidos.

As Universidades Públicas Federais são mantidas, principalmente, com recursos

orçamentários do Tesouro Nacional, a elas destinados nas Leis Orçamentárias Anuais, e com recursos para a pesquisa, captados junto às agências de fomento do desenvolvimento científico, tecnológico e inovação. De todas as fontes, as instituições têm enfrentado restrições crescentes nos últimos anos.

Em valores corrigidos monetariamente, o orçamento de custeio para 2017 das Universidades Públicas Federais correspondeu a, aproximadamente, 80% dos recursos de custeio alocados em 2014. Em relação aos recursos de capital, a situação é ainda mais crítica, pois o orçamento de 2017 é, aproximadamente, 60% menor que o de 2014. Aos cortes se somam contingenciamentos, que comprometem o planejamento institucional e a execução dos compromissos orçamentários e financeiros das universidades. Para 2018, a situação é de agravamento, considerando-se a Proposta de Lei Orçamentária encaminhada ao Congresso Nacional pelo Governo Federal. Por essa proposta, os valores de custeio ficam congelados nos valores defasados de 2017 e os valores de capital sofrem novos cortes, chegando agora a, aproximadamente, 10% daqueles destinados às instituições em 2014.

O aporte, por agências de fomento, de recursos para a pesquisa científica e tecnológica nas Universidades Públicas Federais apresentou cortes ainda mais acentuados, com a redução drástica do investimento federal em ciência e tecnologia. A medida ameaça comprometer todo o sistema, construído nos últimos anos,

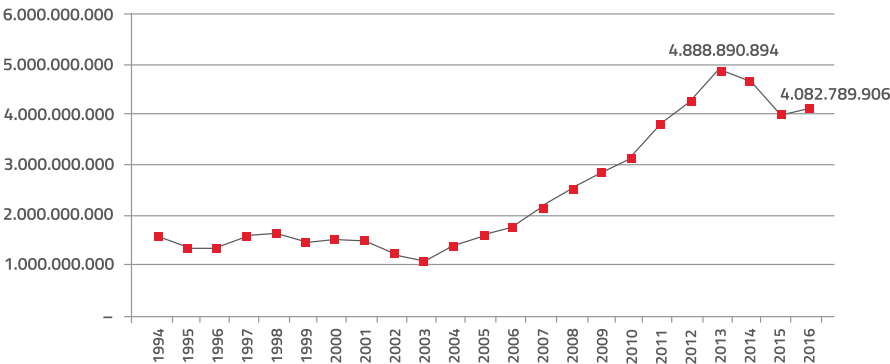
que colocou o Brasil entre as nações mais aptas a trabalhar na fronteira do conhecimento. Como resultado, laboratórios das universidades estão cancelando projetos, equipamentos estão sendo descartados por falta de manutenção, equipes de pesquisa estão sendo desfeitas e alguns pesquisadores começam a deixar o país em busca de oportunidades no exterior.

Acresce às dificuldades já relatadas a decisão do Governo Federal de abater dos repasses do Tesouro Nacional os valores captados diretamente pelas Universidades Federais, medida que inibe o esforço institucional de captar recursos e chega mesmo a impossibilitar convênios com governos estaduais e municipais para atendimento de demandas do setor público.

Com a aprovação pelo Congresso Nacional da Emenda Constitucional 95,

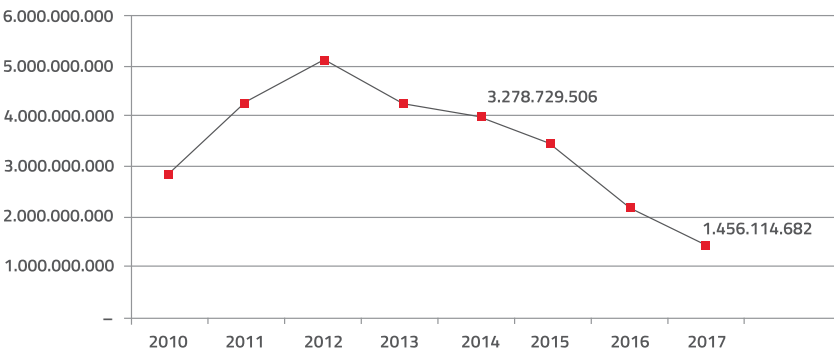
de dezembro de 2016, que congela os gastos com despesas primárias (pessoal, investimentos e outras despesas correntes) do Poder Executivo e não estabelece limite para o crescimento dos gastos financeiros, o cenário para as próximas duas décadas é de intensificação de um processo que poderá levar ao comprometimento definitivo do Sistema Público de Universidades Federais, com impactos desastrosos para o desenvolvimento econômico e social do país, para o enfrentamento da pobreza e da desigualdade e, enfim, para a soberania nacional. Não haverá futuro para o Brasil com a manutenção dessa medida. É urgente, portanto, que a sociedade brasileira unifique esforços com vistas a alterar esse cenário em favor da destinação de mais recursos públicos para as áreas sociais.

Figura 3 – Evolução dos Orçamentos para Manutenção das Universidades Federais
Custeio – Efetiva Manutenção



Fonte: Execução Orçamentária do Governo Federal 1994-2016 (www.camara.gov.br).

Figura 4 – Evolução dos Orçamentos de Capital das Universidades Federais
Investimento, todas as fontes



Fonte: Execução Orçamentária do Governo Federal 1994-2016 (www.camara.gov.br).

PROPOSTAS DA ANDIFES PARA O FINANCIAMENTO DAS UNIVERSIDADES FEDERAIS

O Sistema Público de Universidades Federais é, hoje, mais do que em qualquer outro tempo, indispensável a um projeto de nação baseado na formação de uma inteligência nacional, no domínio do conhecimento de ponta, na superação da pobreza e da desigualdade, na soberania, na cidadania e na democracia. Precisa continuar cumprindo a sua missão e expandindo as suas atividades. Para seguir contribuindo com o desenvolvimento brasileiro em todas as frentes, as Universidades Públicas Federais propõem:

- a) A recomposição dos seus orçamentos aos valores de 2014, atualizados monetariamente e corrigidos pela taxa de expansão do sistema;
- b) O respeito integral à autonomia das Universidades, observando o que dispõe a Constituição Federal, em particular na gestão dos recursos financeiros, em consonância com os seus Planos de Desenvolvimento Institucional;
- c) A construção, junto com Governo Federal e sociedade, de um novo programa de expansão, pautado pela Meta 12 do PNE, que seja tratado como política de Estado, de um lado, com a garantia de recursos e de pessoal docente e técnico-administrativo e, de outro, com metas quantitativas e qualitativas sintonizadas com as necessidades do país;
- d) A atualização do Programa Nacional de Assistência Estudantil, compatível com a dimensão e o perfil socioeconômico atual do corpo discente das Universidades Públicas Federais; e
- e) A recomposição dos orçamentos das agências de fomento ao desenvolvimento científico e tecnológico, à pós-graduação e à inovação. O repasse integral às instituições dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico, hoje retidos pela área econômica para o pagamento de juros ao mercado financeiro.



Anastácio de Queiroz Sousa

Reitor

Lorita Lorena Freitag Pagliuca

Vice-reitora

CONTATOS

gabinete@unilab.edu.br

+55 (85) 3332.1410



Setor Comercial Sul (SCS)
Quadra 1, Bloco K, nº 30,
salas 801, 802, 803 e 804, 8º andar.
Edifício Denasa – Brasília-DF-Brasil
CEP: 70398-900
+55 (61) 3321-6341
ANDIFES@ANDIFES.ORG.BR

WWW.ANDIFES.ORG.BR

